

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Ao sétimo dia do mês de
4 março do ano de dois mil e dezessete, realizou-se a primeira reunião ordinária do Conselho
5 Superior (Consup) no Auditório Professor Aldo Ivo de Vincenzo, do câmpus São Paulo, às
6 quatorze horas, sob a presidência de Silmário Batista dos Santos (em exercício), Alfredo
7 Pisani, Filipe Cesar de Oliveira Pimentel, Márcio Andrey Teixeira, Antônio A. Teixeira Pinto,
8 Daniel Correa Lobato, Waldo Luís de Lucca, Francisco Rosta Filho, Thalita Di Bella Costa
9 Monteiro, Ricardo dos Santos Coelho, Élcio da Riva Moura, Andréa Cristiane Sanches, Caio
10 Marcus Dias Flausino, Alexandre Pereira Chahad, Renato Rafael da Silva, Tatyana Murer
11 Cavalcante, Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, Ari Gomes da Mota Filho e Fernando Costa
12 Klauk, tendo as ausências justificadas o conselheiro Edice Ramos de Camargo Aguiar, Thais
13 Surian, Wania Tedesch. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente em exercício deu por
14 aberta à reunião agradecendo a presença de todos, após a verificação da existência de quórum
15 para início das discussões. **I. EXPEDIENTE:** Aprovação das atas de cinco de abril, primeiro
16 de novembro e seis de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. O presidente em exercício
17 informou sobre as atas citadas, pendentes de confecção dizendo que já estavam disponíveis. A
18 ata de sete de junho, cinco de julho e seis de novembro, informou terem chegado ao dia da
19 reunião, confirmando com o secretário a disponibilização delas na mesma semana aos
20 conselheiros, ficando as atas em dia, a partir de então. O conselheiro Filipe pediu que se
21 fizessem duas correções na ata de cinco de abril de dois mil e dezesseis: quanto ao seu nome
22 que estava incorreto na ata e quanto à afirmação de que ele teria recomendado o uso do
23 sistema aurora para eleições do conselho, afirmando ele que não o recomendou. A conselheira
24 Tatyana informou que já tinha pedido alterações nas atas de primeiro de novembro e seis de
25 dezembro do ano de dois mil e dezesseis e recomendou que as alterações propostas pelos
26 relatores da reunião constassem nas atas. O secretário Fernando, a pedido do presidente em
27 exercício em exercício, se apresentou como novo integrante da secretaria dos colegiados e
28 informou que as alterações sugeridas para as atas de primeiro de novembro e seis de
29 dezembro do ano de dois mil e dezesseis já tinham sido feitas, e que as disponibilizaria a
30 todos no decorrer da reunião. Postas em votação, as atas de cinco de abril, primeiro de
31 novembro e seis de dezembro do ano de dois mil e dezesseis foram aprovadas com 14 votos a
32 favor e uma abstenção. **II. ORDEM DO DIA: 1. Regimento Interno do Conselho de**
33 **Câmpus – Sertãozinho.** O presidente em exercício pediu a anuência dos conselheiros para
34 fazer um adendo, referente ao pedido de todos os professores de espanhol do IFSP, para que
35 pudesse ser colocada em discussão no Conselho uma moção, conforme documento entregue
36 aos conselheiros antes do início da reunião. O conselheiro Antônio comentou que esse assunto
37 já tinha sido deliberado pelo Conselho, que as disciplinas consideradas optativas
38 permaneceriam nos PPCs. O presidente em exercício em exercício concordou com o
39 conselheiro, mas observou que a moção tinha um caráter de apoio a uma categoria. Se
40 houvesse consenso seria importante discuti-la. A conselheira Tatyana, em seguida lembrou
41 que a portaria referente à deliberação do conselho, à qual se referia o conselheiro Antônio, era
42 sobre o pedido dos alunos que se manifestaram na nona reunião do Consup em novembro de
43 2016, referente à MP/746, que trata da reforma do ensino médio, observando que as
44 disciplinas de espanhol, geografia e história não constavam naquela portaria. O presidente em
45 exercício perguntou se havia consenso em colocar na pauta e discutir a moção dos professores
46 de espanhol e todos concordaram. Sobre o documento referente à moção que foi passado aos
47 conselheiros no início da reunião, disse o presidente em exercício que só tomou conhecimento

Q
B
Faw
P
W.P.

48 depois de a pauta já ter sido fechada. Em seguida, perguntou aos conselheiros se era possível
49 fazer essa moção de apoio do jeito como os professores estavam pedindo. Todos concordaram
50 unanimemente. O presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro Caio Marcus Dias
51 Flausino para dar início às discussões sobre o primeiro item da pauta: **1. Regimento Interno**
52 **do Conselho de Câmpus – Sertãozinho**. Antes de iniciar a sua fala, o conselheiro Antônio
53 pediu a palavra para dizer que, como já se tinha deliberado assunto semelhante, pediu para
54 que a reitoria, como órgão máximo, fizesse com que a deliberação do Conselho (em relação à
55 moção dos professores) se cumprisse. O conselheiro Rosta, com a palavra, comentou que
56 achava estranho o **Regimento Interno do Conselho de Câmpus de Sertãozinho** constar
57 como item de pauta do Conselho, porque nenhum outro regimento de conselho de câmpus
58 teve que passar pela reunião do Consup. Considerou desnecessário discutir o assunto e
59 sugeriu passar ao item de pauta seguinte. O conselheiro Vitor pediu a palavra para dar um
60 esclarecimento sobre a participação da PRE, citada no documento referente à moção dos
61 professores. Disse ele que constava no documento que a PRE tinha se mostrado indiferente à
62 disciplina de espanhol. Afirmou o conselheiro que não houve indiferença da PRE. Comentou
63 que foi feito um encontro em Catanduva para discutir as diretrizes do ensino médio integrado.
64 Disse ainda que o documento está paralisado porque a PRE depende da base nacional
65 curricular comum. Enfatizou que o documento ainda não está acabado e que a PRE estará
66 sempre disposta a dialogar com todas as representações. Passada a palavra ao conselheiro
67 Caio Flausino, disse que concordava com o conselheiro Rosta, porque é o que prevê o artigo
68 8º (oitavo), parágrafo único da Resolução 45 (quarenta e cinco), aprovada no Conselho
69 Superior em 2015, que normatiza o regimento dos conselhos de câmpus do IFSP, a saber: “o
70 **regulamento interno do CONCAM deverá ser elaborado em até 90 (noventa dias) após a**
71 **primeira reunião ordinária do Conselho. É necessário que esse regulamento siga as**
72 **orientações previstas nesse regimento geral e seja aprovado pelos conselheiros (de**
73 **câmpus)”. Disse que se o Conselho aprovou essa resolução, não teria sentido o Regimento**
74 **Interno do Conselho de Câmpus, o primeiro item da pauta, estar na reunião do Conselho,**
75 **motivo pelo qual a matéria não foi apreciada. Diante da situação, o conselheiro aproveitou**
76 **para sugerir, com a aceitação de todos os conselheiros, a criação futura de uma força-tarefa**
77 **onde se pudessem solicitar os regimentos de câmpus para fazer uma análise, sem ferir a**
78 **resolução 45 (quarenta e cinco) e as demais normas e dispositivos que tratam das limitações**
79 **das atuações dos diretores do Conselho. Observou o conselheiro que a ideia é de fazer uma**
80 **salvaguarda e fazer comparativos entre regimentos de outros câmpus, a fim de buscar um**
81 **ajuste. Finalizou pedindo que tirasse o item da pauta por entender que não carecia da**
82 **apreciação do Conselho. O conselheiro Antônio achou pertinente a colocação do conselheiro**
83 **Caio. Comentou que esteve numa reunião de área em seu campus, em que nessa reunião foi**
84 **apresentado um documento baseado na resolução 45 (quarenta e cinco), onde verificou que**
85 **demonstraram a preocupação em tomar todos os cuidados para não feri-la. Observou também,**
86 **que nesse documento constava uma série de assuntos que ele já vinha propondo há muito**
87 **tempo ao IFSP, considerados como absurdos. Comentou em seguida (como exemplo) que o**
88 **diretor de câmpus é a figura do ordenador de despesas, e que naquele documento constava**
89 **uma grande quantidade de atribuições para o conselho de câmpus envolvendo orçamentos, o**
90 **que ele considera um absurdo. Seguiu comentando que, em seu campus, não é permitido ao**
91 **conselho de câmpus aprovar novos cursos. Nesse sentido, disse que, em sua opinião, esse**
92 **seria um assunto pertinente para discussão no Conselho no âmbito do que propôs o**
93 **conselheiro Caio, em relação à criação da força-tarefa, no sentido de homogeneizar os**
94 **regimentos de câmpus. Concluiu lembrando que todos os documentos passarão pela**

95 estatuinte, inclusive a resolução 45 (quarenta e cinco), que poderá não manter preservados
96 todos os seus termos. O conselheiro Filipe disse ser importante que o Conselho Superior
97 escute a comunidade. Disse ainda que a resolução 45 (quarenta e cinco), resultado de longas
98 reuniões, embora nela possa haver alguns exageros de alguns conselheiros, do ponto de vista
99 subjetivo, é de grande importância. Comentou também que a comunidade tem participado dos
100 conselhos de câmpus e que eles realmente cumprem seus papéis, salvo alguns, resultado do
101 trabalho realizado pelo Conselho anteriormente. Observou ser pertinente a criação de uma
102 força-tarefa que tivesse um caráter consultivo, no sentido de uniformizar os regimentos dos
103 câmpus, porque foi deliberado pelo Conselho Superior, na resolução 45 (quarenta e cinco), que
104 os próprios conselhos de câmpus teriam o poder de decidir sobre os seus próprios regimentos.
105 Enfatizou em seguida, que a própria resolução 45 (quarenta e cinco) estabelece que, se em
106 suas normas forem encontradas inconformidades com as normas hierarquicamente superiores
107 poderá se recorrer da opinião do Conselho Superior para deliberar um assunto em
108 controvérsia. Finalizou dizendo que, ainda que haja a preocupação em ferir a resolução ou
109 alguém possa se sentir prejudicado por isso, existe nesse caso a possibilidade de se recorrer ao
110 Conselho Superior, que terá a palavra final sobre o assunto. O presidente em exercício fez o
111 encaminhamento em duas etapas, a saber: 1. Que não era de competência do Conselho
112 deliberar sobre o item um da pauta. 2. Deixar pautado em ata para que após a renovação do
113 Conselho Superior, em maio, seja feita nova discussão, através de um grupo de trabalho
114 extraído do próprio conselho, sobre os regimentos, conflitos e modernizações que possam vir
115 a ocorrer. Posto em regime de votação foi aprovado com 13 (treze) votos a favor, um contra e
116 uma abstenção. O presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro Filipe para
117 apresentar o item dois da pauta: **Regimento Interno COPAD**. O conselheiro iniciou
118 procedendo a leitura do parecer. Explicou em seguida que no parecer não consta como os
119 membros do COPAD são escolhidos. Disse também que a resolução 27 (vinte e sete), que não
120 foi enviado aos conselheiros, referente às diretrizes de arquivo do IFSP, prevê que cabe ao
121 reitor designar os membros para compor o COPAD. Nesse sentido, sugeriu que no parecer do
122 **Regimento Interno do COPAD** fosse inserido na íntegra o texto do artigo 4.2 da resolução
123 27 (vinte e sete) de 2016, que trata da forma como são compostos os seus membros. O
124 presidente em exercício perguntou se a parte interessada concordava com a sugestão do
125 conselheiro Filipe. Sem comentários a fazer, o presidente em exercício colocou em regime de
126 votação. Foi aprovado com 15 (quinze) votos a favor. O presidente em exercício anunciou o
127 item três da pauta: **Concessão de bolsas para programas de educação à distância no**
128 **âmbito do Instituto Federal de São Paulo**. Informou que no decorrer do percurso ocorreram
129 algumas mudanças de legislação, de nomes, de programas e na forma de repasse dos recursos,
130 e nesse ínterim foi necessário fazer a aprovação por “ad referendum”. Em seguida, passou a
131 palavra ao conselheiro Marcio Andrey, que iniciou observando que a concessão de bolsas
132 para a rede e-Tec Brasil e para funcionários acontecia exclusivamente pelo sistema
133 gerenciador de bolsas do FNDE. Citou em seguida a portaria 817 (oitocentos e dezessete) do
134 MEC, que aponta a necessidade de um manual da rede e-Tec Brasil para funcionários, que foi
135 publicado no portal do MEC em novembro de 2016. Quando perguntou a Paulo José Evaristo
136 da Silva, o interessado no processo, o motivo de ter-se aprovado o parecer por “ad
137 referendum”, foi-lhe explicado que, em Brasília, onde estiveram no mês de novembro, foram-
138 lhas dadas todas as instruções a respeito da concessão de bolsas, quando então prepararam um
139 documento para ser autorizado pelo Consup em 2017. Como não teve reunião do Consup em
140 fevereiro deste ano, mês do início das atividades do IFSP, e era necessário ter-se um
141 documento sobre a concessão de bolsas, resolveu-se aprovar por “ad referendum”. Depois,

142 citou modificações que considerava ser necessárias a serem feitas no documento. Citou o
143 artigo terceiro do parecer: “**são princípios da educação à distância do IFSP**”, e disse que o
144 texto não está condizente com o que diz os parágrafos seguintes. Sugeriu a seguinte mudança:
145 “**são princípios da diretoria da educação à distância do IFSP...**”, por entender ficar mais
146 de acordo com os parágrafos seguintes. Comentou depois, que a redação do artigo sétimo,
147 parágrafo primeiro, ficou um pouco confusa, a saber: “**As atividades exercidas por**
148 **servidores do IFSP, quando com a mesma finalidade de sua contratação como servidor,**
149 **deverão ser, prioritariamente, exercidas dentro de sua carga horária como servidor**”. O
150 conselheiro disse que incluiria no final do texto: “**sem a necessidade de bolsa**”, para não
151 conflitar com o que consta no caput do artigo. A terceira sugestão foi em relação à sigla AVA
152 (Ambiente Virtual de Avaliação), que no texto estava sem descrição. Sugeriu o conselheiro
153 escrevê-la por extenso apenas na primeira vez em que ela aparece texto, podendo deixar as
154 demais sem descrição. Finalizou dizendo que seria favorável ao parecer, desde que fossem
155 atendidas às sugestões dadas. O conselheiro Filipe pediu ao conselheiro Marcio que fizesse
156 maiores esclarecimentos sobre os destinatários das bolsas e sobre o prazo, por não ter
157 entendido o motivo de o parecer, feito em novembro de 2016, não ter entrado na pauta da
158 reunião do Consup, realizada no mesmo mês. O conselheiro informou que a reunião em
159 Brasília aconteceu no final de novembro, razão pela qual, o parecer não pôde estar na pauta da
160 reunião do Conselho, realizado no início do mesmo mês. Com relação à concessão de bolsas,
161 disse ser para servidores. O conselheiro Antônio perguntou se o contemplado com as bolsas
162 poderia ser professor do IFSP. O conselheiro respondeu que sim, que o professor pode
163 acumular 20 (vinte) horas a mais, além das 40 (quarenta) horas normais, desde que fora de sua
164 carga horária. A conselheira Tatyana pediu a palavra para manifestar sua opinião em relação
165 ao objeto do documento. Disse que se tratava de uma precarização, tanto a EAD em si quanto
166 ao fato de se pagar os professores por fora, fazendo com que as pessoas (professores) tenham
167 que trabalhar mais, quando essas horas a mais deveria fazer parte do salário e das suas
168 atribuições. Finalizando, disse que essa situação estava cada vez mais presente no cotidiano:
169 professores trabalhando além da carga horária e recebendo bolsas como forma de
170 compensação, ao invés de serem incorporadas aos salários. O presidente em exercício
171 informou que o interessado foi consultado e ele concordou com as alterações apresentadas
172 pelo conselheiro. Posto em regime de votação, o parecer do conselheiro (com as alterações
173 sugeridas) foi aprovado com 11 (onze) votos a favor, (3) três contras e uma abstenção. O
174 presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro Marcio Andrey para apresentar o
175 quarto item da pauta, a saber: **Ampliação do número de vagas ofertadas no curso técnico**
176 **em Agropecuária integrado ao ensino médio**. O conselheiro iniciou informando que o
177 campus Barretos está pedindo uma solicitação para a ampliação do número de vagas de
178 alunos, de quarenta para oitenta vagas. Disse que, tendo em vista que o diretor do campus
179 Barretos enviou esse pedido ao PRE, (procedeu a leitura do pedido) e teve o parecer favorável
180 da DEB (departamento de ensino básico), com relação ao aumento de vagas, verificou que
181 não haveria problema. Disse também que o parágrafo 11(onze) seria o único item a ser
182 alterado do projeto pedagógico, e que por isso era favorável ao parecer. A conselheira
183 Tatyana observou que não foi enviada aos conselheiros a tabela de carga horária docente e
184 comentou que sem ela não teria como saber se esse aumento de vagas seria compatível. O
185 conselheiro informou que levou em consideração o que dizia o documento que ele recebeu, no
186 qual o diretor do campus dizia ter laboratório e corpo docente para atender o aumento de
187 vagas, além da recomendação favorável da DBE, embora também não tivesse recebido a
188 tabela de impactos. A conselheira Tatyana enfatizou que às vezes são enviadas somente as

189 tabelas em que os professores já estão com os limites de aulas esgotados, sem poderem,
190 inclusive, assumir uma coordenação. Concluiu que era difícil deliberar sobre o assunto sem as
191 devidas tabelas de impacto. O conselheiro observou que era preciso levar em consideração
192 que o campus Barretos é o único campus agrícola, foge das configurações padrão dos demais
193 câmpus, portanto tem suas particularidades. Ponderou o presidente em exercício em exercício,
194 que era preciso acreditar na palavra do diretor do campus, mesmo sem o envio das tabelas.
195 Disse também que era melhor não receber tabela a receber uma tabela equivocada, o que
196 demandaria um tempo maior para tentar decifra-la e se chegar a um consenso. A conselheira
197 Tatyana observou, para que ficasse registrado, que é imprescindível para que os conselheiros
198 possam deliberar com mais propriedade, receber junto com os processos de relatoria as
199 tabelas de impacto. Posto em regime de votação, o pedido de aumento de vagas do campus
200 Barretos foi aprovado com 14 (quatorze) votos a favor e uma abstenção. O presidente em
201 exercício prosseguiu, passando ao quinto item da pauta: **Regime Disciplinar Discente**, e
202 passou a palavra ao conselheiro Ricardo dos Santos Coelho. O conselheiro iniciou
203 informando que fez alguns apontamentos no parecer, mas que se deteria somente àqueles que
204 implicariam em mudanças no texto. Falou da importância do código que estava sendo
205 proposto, que a vigência do código existente era de 2007, e que por não ter havido nenhuma
206 alteração até então, achava pertinente revê-lo. Citou o artigo 4º (quarto), parágrafo 11 (onze),
207 na parte onde diz: “**prestar informações aos gestores ou servidores**” sugeriu suprimir o
208 trecho, “gestores ou”, por entender que qualquer servidor pode atender ao aluno no caso de
209 uma procura, alterando a redação para: “**prestar informações aos servidores sobre atos que**
210 **ponham em risco a segurança de colegas**”. Citou, em seguida, o artigo 5º (quinto),
211 parágrafo 12 (doze), sugerindo a divisão do artigo, como segue: “**fumar nas dependências**
212 **do IFSP**”, por já existir legislação federal que trata do assunto, podendo ficar em um item a
213 parte. Sobre o parágrafo 13 (treze), onde diz: “**portar ou fazer uso de bebidas alcoólicas,**
214 **bem como de qualquer substância tóxica e entorpecente**” e o item 14 (quatorze) do mesmo
215 artigo, que diz: “**Comparecer à instituição, permanecer ou participar de atividade sob**
216 **efeito de bebida alcoólica ou substância tóxica entorpecente, que altere seu nível de**
217 **consciência ou seu comportamento**”, disse que o entendimento do texto causa um problema
218 para o Câmpus São Roque, que oferece cursos de Enologia, onde é necessária a presença de
219 bebida alcoólica, bem como cursos de alimentos, que contemplam disciplinas de análise
220 sensorial e tecnologia de bebidas. Sugeriu o conselheiro, após consultar a DPE, fazer um
221 parágrafo único, como segue: “**No caso dos incisos 13 (treze) e 14 (quatorze) poderão**
222 **ocorrer excepcionalidades com relação aos estudantes em que os cursos utilizem desses**
223 **materiais para finalidades acadêmicas**”. Disse, explicando, que seria justificável para os
224 cursos que tenham o PPC (projeto pedagógico de curso) descrevendo essas atividades. Em
225 seguida, citou um trecho do artigo 8º (oitavo), parágrafo 4º (quarto), que diz: “**O**
226 **cancelamento de matrícula, previsto apenas para os estudantes do Ensino Superior e**
227 **maiores de 18 anos**”. Comentou que, como também há casos de indisciplina nos cursos
228 subsequente e concomitante, sugeriria a supressão do trecho “**...do Ensino Superior e...**”,
229 mantendo o restante do texto. Dessa forma, na ocorrência de indisciplina em outros cursos,
230 esses alunos também sofreriam as sanções, de acordo com o texto. Citou o artigo 9º (nono),
231 sobre a padronização dos relatórios, que virá por instrução normativa, caso aprovada essa
232 minuta, onde teremos então a sanção e a notificação da sanção e o relatório padronizado para
233 todos os câmpus, e sobre o prazo de dois a cinco dias para a suspensão. Disse que, como
234 conselheiro, considerava esse prazo muito curto, sugerindo pelo menos dez dias. Finalizou
235 dizendo que, diante das sugestões propostas, se aceitas pela PRE, seu voto seria favorável pela

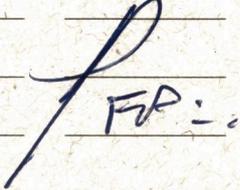
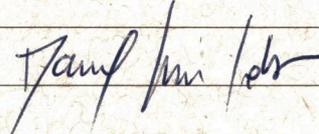
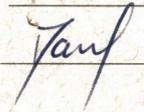
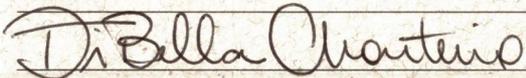
236 aprovação. Antes de abrir para as discussões, o presidente em exercício em exercício fez um
237 comentário sobre o regime disciplinar discente. Observou que esse regime será ainda de
238 caráter provisório. No entanto, frisou que o sistema Suap está em implantação e precisa de
239 nortes, e esse regime provisório disciplinar seria esse norte, e o Conselho, a partir já da nova
240 composição, retomaria a possibilidade de discussão e aprimoramento desse documento. Disse
241 não ser definitivo, mas necessário para que se proceda com a implantação do Suap. O
242 conselheiro Antônio comentou que da última vez em que o assunto “organização didática”
243 esteve no Conselho foi enfatizado e pedido ao pró-reitor, que está presente, urgência na
244 decisão. Disse ainda que o tema tem que ser debatido na estatuinte, e que da mesma forma,
245 imagina que na presente reunião haja uma urgência também. Falou que entendia a urgência,
246 mas enfatizou que tudo isso seria revisto pela estatuinte. Disse ainda que o tema proposto pelo
247 conselheiro é pertinente para a estatuinte e que esse debate com os delegados e alunos
248 presentes enriqueceria a discussão. Observou que dessa forma a decisão será bem mais
249 interessante do que qualquer uma que se possa colocar na reunião do Conselho. O conselheiro
250 observou que o parecer foi passado pelo conselho de ensino, onde existem os membros
251 representantes dos alunos, inclusive os de ensino médio, e que os representantes dos alunos
252 participaram da discussão inicial. O conselheiro Filipe, com o pretexto de deixar claro,
253 perguntou ao conselheiro se esse documento foi debatido com a comunidade nas instâncias
254 que antecedem à chegada na reunião do Consup. Disse que mais uma vez o Conselho iria
255 aprovar um documento, cujo objeto era de análise da estatuinte, que em sua opinião, parece
256 não existir mais na instituição. Finalizou dizendo que concorda com todas as sugestões do
257 conselheiro, no regulamento disciplinar discente. O presidente em exercício sugeriu já deixar
258 consignado nesta ata, convidar a comissão da estatuinte para participarem da próxima reunião,
259 para informar sobre seus encaminhamentos. Respondendo ao conselheiro Filipe, o conselheiro
260 disse que o assunto foi amplamente debatido, que as coordenadorias sócio pedagógicas
261 participaram, os professores também conversaram sobre o assunto, que a minuta foi divulgada
262 para que se pudesse colher sugestões, que os alunos também debateram, tendo o aluno Bruno
263 como seus representantes, chegou inclusive a passar pela procuradoria, onde foram feitas
264 algumas sugestões, umas acatadas outras não. A conselheira Thalita comentou que no
265 processo que lhe foi encaminhado faltou a página que continha os itens 10 (dez) a 17
266 (dezesete) do parecer da AGU, que trata dos critérios de cancelamento de matrícula, mas
267 que, não obstante a isso, o conselheiro deu um bom encaminhamento do assunto. Continuou
268 sua fala dizendo que no artigo 3º (terceiro), demanda que surgiu no Câmpus Cubatão, que
269 atinge quem recebe estudantes a partir dos 14 anos, o disposto no artigo, quanto ao limite do
270 horário estabelecido para o aluno entrar na sala de aula não visa deixa-lo sem aula, e sim fazer
271 com que o horário seja cumprido. No artigo 5º (quinto), disse a conselheira que concorda com
272 o conselheiro, enfatizando que há uma lei específica de 2009, sobre fumar nas dependências
273 do IFSP, lembrando que essa lei não se direciona só aos alunos, mas também aos servidores,
274 concluindo que, como tem se observado a ocorrência constante do uso de cigarros no Câmpus
275 Cubatão é importante que essa lei seja reforçada. No artigo 4º (quarto), comentou que faltou
276 uma regra para estabelecer os critérios quanto ao uso de identificação por parte dos
277 estudantes. No artigo 8º, parágrafo 1º (primeiro), sugeriu a criação de um modelo de registro
278 de advertência oral para servir de prova em um eventual PAD discente, quando for o caso.
279 Informou que já trabalhou com PAD's e que se existe padronização para o servidor aplicar
280 advertência ao estudante esse registro deve também ser padronizado, e não como é
281 atualmente, onde cada campus registra como achar melhor. Mas disse também, que a
282 padronização às vezes pode pecar na ausência de alguma informação que possa embasar

283 futuramente um processo administrativo disciplinar discente. Finalizando, citou o artigo 12º
284 (décimo primeiro), parágrafo 1º (primeiro), onde diz que a diretoria de apoio ao ensino tem
285 cinco dias para dar resposta, nos casos de reconsideração. Considerando que os processos que
286 chegam a essa instância denotam certa gravidade, devem ser-lhes dados prioridade,
287 diminuindo o prazo de cinco para dois dias, observou a conselheira. A conselheira Tatyana
288 comentou que o documento em discussão tem problemas de contradição. Apresenta
289 características punitivas ao mesmo tempo em que deixa claro não poder fazê-lo. Observou
290 que é preciso ter mais cuidado ao elaborar documentos desse tipo, embora seja temporário.
291 Sugeriu para documentos futuros a elaboração de um regime disciplinar que contemple
292 características mais educativas. Questionou em seguida, se seria saudável qualquer servidor
293 poder advertir o aluno ao invés de fazer uso de uma conversa educativa. Finalizou, dizendo
294 que o principal a ser corrigido, e em breve, seria tirar o caráter contraditório do documento,
295 assumindo uma postura mais educativa, ainda que a punição se faça necessária em certos
296 casos. O conselheiro Antônio, explicando sobre a situação da estatuinte, comentada pelo
297 conselheiro Filipe, extraoficialmente, iniciou comentando que a estatuinte ficou sem exercer
298 atividades durante um ano. Disse que nesse lapso de tempo muitas mudanças podem
299 acontecer, como servidores mudarem de campus, alunos se formarem, entre outras. Por
300 fatores como esses, as comissões das estatuinte locais foram se dissolvendo. Com o retorno
301 das comissões, as estatuinte tiveram que ser reestruturadas democraticamente. O primeiro
302 passo da comissão central foi chamar as comissões locais para uma reunião em
303 videoconferência, com o objetivo de recompor as comissões locais, e assim retomarem suas
304 atividades. Nessa reunião, onde foi aberta a oportunidade, alguns membros das comissões
305 locais manifestaram interesse em fazer parte da comissão central, e assim ela foi recomposta
306 também. O passo seguinte foi resgatar as informações desde o momento em que pararam com
307 as atividades, muitas das quais, interrompidas sem conclusão, como a aprovação do novo
308 estatuto. Informou em seguida, que as comissões estavam trabalhando na reorganização da
309 estatuinte, desde o ponto em que parou, com o objetivo de deixar todas as informações
310 disponíveis para que os delegados possam encerrar a etapa do estatuto, para então começar a
311 organização didática. O presidente em exercício, diante do esclarecimento do conselheiro
312 Antônio, observou não ser mais necessária a presença da comissão da estatuinte na próxima
313 reunião, ficando desfeito o convite. O conselheiro Filipe, a respeito de uma das sugestões
314 dada pela conselheira Thalita, disse não ser favorável ao uso do crachá, e como foram várias
315 sugestões propostas pela conselheira, podendo algumas delas ser acatadas e outras não,
316 sugeriu o conselheiro que a votação fosse feita separadamente. Passando a palavra ao
317 conselheiro Caio Pimpinato, iniciou parabenizando a todos os que participaram da feitura do
318 documento em discussão. Disse que, com a criação do conselho de ensino, o documento se
319 tornou mais viável. Disse em seguida que tem algumas ressalvas em relação ao uso do crachá,
320 propondo duas opções: o seu uso obrigatório por todos os alunos e servidores, inclusive o
321 reitor, ou a não obrigatoriedade de usá-lo, criando nesse caso, outra forma de identificação
322 que seja segura para todos. Comentou que o documento proposto pelo conselheiro veio
323 substituir outro mais antigo, corrigindo as falhas e brechas do documento anterior, que já não
324 estava mais adequado aos tempos atuais. Enfatizou o caráter provisório do documento e que
325 por isso poderia melhorar muito, cabendo às pontuações e ao acurado exame dos conselheiros
326 transformá-lo em documento de qualidade excelente. Em seguida, perguntou ao conselheiro
327 se existia alguma previsão no documento, quanto ao aluno transgênero, sobre o direito de ter
328 seu nome social garantido. Informado pelo conselho que havia lei prevendo essa situação, o
329 conselheiro observou que embora exista uma lei, por se tratar de assunto recente, é pertinente

330 destaca-la no documento como elemento de reforço, a fim de deixar bem claro a todos os
331 diretores, visto que pelas informações que recebeu alguns não estavam cumprindo a lei. O
332 presidente em exercício passou a palavra ao conselheiro para que pudesse responder aos
333 questionamentos do conselheiro. Iniciou sua fala enfatizando a existência da lei que trata do
334 assunto comentando que achava estranho o conselheiro Caio ter afirmado que os diretores não
335 estavam cumprindo a lei, porque estariam descumprindo uma ordem legal. Disse que por ser
336 uma questão disciplinar, não considerava pertinente destacar na minuta, por ser assunto já
337 pacificado. Continuou o conselheiro, citando uma das sugestões da conselheira Thalita,
338 quanto ao tempo limite para o aluno entrar em sala de aula. Disse que não concordava com a
339 entrada do aluno na sala a qualquer momento. No entanto, foi-lhe informado por outros
340 colegas que não se pode barrar a entrada de alunos em sala de aula, para não prejudicar sua
341 formação. Comentou que isso ficaria a critério de cada professor, ter uma conversa com o
342 aluno; à critério da coordenação, o acompanhamento do motivo dos atrasos. No caso de
343 abusos ou excessos o aluno seria chamado para se explicar, ou os pais, se tratando de menores
344 de idade. Enfatizou o conselheiro, que o objetivo é não deixar de atender o aluno que chega
345 atrasado por motivos excepcionais, como enchentes ou atraso no transporte público. Antes de
346 fazer o encaminhamento do parecer, o presidente em exercício passou a palavra à conselheira
347 Tatyana, que sugeriu alteração no texto do documento, trocando a palavra “**preventiva**” pela
348 expressão “**educativa**”, por entender que a primeira reflete negativamente o entendimento de
349 que o aluno já está predisposto a fazer uma irregularidade. O primeiro encaminhamento
350 proposto pelo presidente em exercício trata do documento do conselheiro de forma geral, com
351 algumas ponderações. Perguntado ao interessado, no caso ao PRE, afirmou ser favorável ao
352 documento apresentado. O segundo encaminhamento foi sobre a identificação de alunos e
353 servidores através do uso obrigatório ou não de crachás ou de outra forma de identificação
354 que os substituam. O conselheiro Caio Flausino questionou se havia algum motivo plausível
355 na sugestão da conselheira Thalita em relação ao uso obrigatório de crachás. Iniciou-se breve
356 discussão sobre diferentes tipos de identificação utilizados em outras escolas, especificamente
357 o uso de crachás e de carteiras de identificação, que possibilitam o acesso à escola através de
358 catraca. O presidente em exercício comentou que o uso de carteiras de identificação já era
359 comum e que estava contemplado na proposta do conselheiro. Sugeriu que o encaminhamento
360 seria o documento em sua forma original ou com a sugestão da conselheira Thalita quanto ao
361 uso do crachá. O conselheiro Ricardo dos Santos informou que cada campus possui sua
362 norma de acesso a suas dependências, conforme foi solicitado pela UADIN. Disse ainda que o
363 uso de crachás traria algumas dificuldades de implantação em alguns câmpus, já que cada
364 campus possui diferentes dificuldades, como o câmpus São Paulo, com seis mil alunos para
365 controlar e o câmpus São Roque que ainda não possui uma portaria definida a respeito. A
366 conselheira Aline, sobre o uso do crachá, se pronunciou procedendo a leitura do artigo 4º
367 (quarto), que trata dos deveres dos discentes, explicando em seguida que, de acordo com o
368 que prevê o artigo, cabe à cada unidade de ensino fazer as suas próprias regulamentações. O
369 presidente em exercício, após informar como seria o encaminhamento, passou a palavra ao
370 conselheiro Filipe, que observou que a proposta da conselheira Thalita não era antagônica ao
371 relatório, senão em apenas um ponto. Nesse sentido, para atender a essa circunstância, sugeriu
372 que o encaminhamento deveria ter duas votações separadas. O presidente em exercício,
373 acatando a sugestão do conselheiro Filipe, pôs em votação a proposta do conselheiro, sem a
374 ressalva da conselheira Thalita. Foi aprovado com 13 (treze) votos a favor e duas abstenções.
375 Em seguida, pôs em votação a proposta do uso obrigatório do crachá como forma de
376 identificação. Foi reprovado com 13 (treze) votos contra e dois a favor. Depois, colocou em

377 votação, em relação ao mesmo assunto, a forma como está apresentada no documento do
378 conselheiro. Foi aprovado com 13 (treze) votos a favor e duas abstenções. O presidente em
379 exercício deu continuidade à reunião passando a palavra ao conselheiro Waldo Luís de Lucca
380 para apresentar o item seis da pauta: **RAINT 2016 e PAINT 2017**. O conselheiro iniciou
381 procedendo a leitura do parecer. Ao final, antes de passar a palavra aos conselheiros, o
382 presidente em exercício pediu permissão para convidar o auditor chefe Ocimar de Jesus
383 Borges para se apresentar. Em seguida comentou que os conselheiros mais antigos puderam
384 perceber a mudança no PAINT 2017, que já vem com novas orientações da CGU. Enfatizou o
385 presidente em exercício a todos, para que ficassem cientes, que o relatório que foi analisado
386 pelo conselheiro Waldo já tinha sido submetido à CGU e que não teve nenhum tipo de óbice.
387 O auditor chefe iniciou seu pronunciamento informando sobre o trabalho de mudança que
388 vinha sido feito na UADIN, em razão de uma publicação feita em 2015 da CGU, em convênio
389 com a TCU, sobre a mudança do foco e a maneira de condução das auditorias. Disse que
390 existe um projeto a ser desenvolvido em cada campus, junto com a alta administração, que
391 trata da implementação do gerenciamento de riscos nos processos. Explicou que todos os
392 processos envolvidos nas atividades do IFSP deverão ser apreciados pela equipe que será
393 montada (por portaria), que deverá avaliar, dentre todos os processos, quais seriam os riscos
394 inerentes, os possíveis erros que possam produzir algo que impeça a atividade do instituto de
395 ser concluída. Informou em seguida que o PAINT 2017 foi conduzido na forma de
396 gerenciamento de riscos do contexto anterior, mas já prevendo as mudanças para se adequar a
397 esse novo contexto da portaria. O conselheiro Antônio comentou que uma das coisas mais
398 importantes que o Consup faz é a aprovação de relatórios de gestão, como o que foi
399 apresentado pelo conselheiro. Em seguida, sugeriu que fosse possível ao conselho,
400 acompanhar cada etapa de desenvolvimento dos relatórios de gestão, ao invés de se tomar
401 ciência dele somente depois de concluído. Disse que isso facilitaria a compreensão dos
402 relatórios, visto que, geralmente, são usados termos específicos de auditoria que são
403 desconhecidos pela maioria dos conselheiros, que para aprová-los, precisa antes apreciá-los.
404 O conselheiro Renato perguntou ao auditor chefe se as vinte e duas auditorias do ano anterior
405 não tinham sido feitas, ou se já tinham, mas ainda não tinham sido concluídas. O auditor
406 Ocimar respondeu que, como havia um planejamento que abarcava diversas situações, optou-
407 se por realizar de seis a oito auditorias por exercício, com uma equipe de quatro pessoas, onde
408 só duas realizavam a auditoria. Disse ainda que as auditorias conduziram as auditorias dos
409 PAINT's de 2014 e 2015. Em 2016, informou o conselheiro que nenhuma auditoria foi
410 realizada, das seis que estavam previstas. Em entendimento com a CGU, optou-se por deixar
411 essas auditorias para serem realizadas posteriormente, muitas delas já com temas vinculados a
412 auditorias que estavam em andamento. E quanto às duas auditorias em que seus temas não
413 tinham relação, decidiu-se abarcá-las no PAINT 2017. Algumas auditorias relacionadas às
414 áreas-fim ainda não estão previstas no PAINT 2017, por conta da mudança a ser procedida no
415 gerenciamento de riscos. Em relação ao acompanhamento pelo Consup, comentou que o
416 Consup é o órgão deliberativo para a UADIN. Disse ainda que a UADIN não tem vinculação
417 com a alta administração, mas presta assessoria a ela, para que ela tenha respaldo para
418 modificar os elementos discrepantes da auditoria ou ampliar aqueles que estão corretos.
419 Informou que no PAINT 2017 está previsto a obrigação de mostrar relatórios trimestrais, por
420 ser uma exigência da CGU, determinando que as auditorias devam ser analisadas
421 trimestralmente e apresentadas ao Conselho Superior. Concluiu que, dessa forma, acredita que
422 o Conselho possa acompanhar melhor os processos de auditoria. O presidente em exercício
423 comentou ser importante destacar que nesse novo conceito do PAINT 2017 a atividade-fim

424 será auditada. Destacou em seguida, que a evasão registrada em 70% (setenta por cento) será
425 auditada, e que viriam recomendações da CGU sobre esses índices. O conselheiro Filipe pediu
426 a palavra para parabenizar os relatores e em seguida fazer um desagravo. Disse ser importante
427 que o Conselho, com a nova composição que viria, passe a ter mais proximidade com a
428 auditoria. Além disso, sugeriu que pudesse ser feita uma preleção, mesmo fora do ambiente de
429 reunião, quando fosse começar um novo colegiado, para que a auditoria possa fazer alguns
430 esclarecimentos e colocar os conselheiros a par. Comentou que também tinha dificuldades em
431 analisar relatórios de gestão e de elencar nesses relatórios o que é ou não relevante para a
432 discussão. Em relação à distribuição das relatorias, disse que os outros segmentos deveriam
433 ser mais privilegiados, no sentido de haver uma distribuição maior. Enfatizou que o relatório
434 estava impecável, mas que era importante que outros seguimentos pudessem ter mais
435 possibilidades de, não apenas relatar cursos ou matérias, em tese, menos relevantes. Sem mais
436 comentários a fazer, o presidente em exercício colocou o sexto item da pauta em votação. Foi
437 aprovado com 13 (treze) votos a favor e duas abstenções. **ENCERRAMENTO:** Não havendo
438 mais o que tratar o presidente em exercício do Conselho Superior agradeceu a
439 presença de todos e encerrou a 1ª Reunião Ordinária do Consup. Eu, Fernando Costa Klauk,
440 lavrei a presente ata que, depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente em
441 exercício em exercício e pelos conselheiros presentes.

442	Nome	Assinatura	Rubrica
443	Silmário Batista dos Santos	_____	_____
444	Ari Gomes da Mota Filho	_____	_____
445	Fernando Costa Klauk	_____	_____
446	Alfredo Pisani	_____	_____
447	Filipe Cesar de Oliveira Pimentel		
448	Márcio Andrey Teixeira	_____	_____
449	Antônio A. Teixeira Pinto	_____	_____
450	Daniel Correa Lobato		
451	Waldo Luis de Lucca	_____	_____
452	Francisco Rosta Filho	_____	_____
453	Thalita Di Bella Costa Monteiro		
454	Ricardo dos Santos Coelho	_____	_____
455	Élcio da Riva Moura		_____
456	Andréa Cristiane Sanches	_____	_____
457	Caio Marcus Dias Flausino	_____	_____
458	Alexandre Pereira Chahad	_____	_____
459	Renato Rafael da Silva	_____	_____
460	Tatyana Murer Cavalcante	_____	_____

461 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato

